

CLASSIFICAÇÃO DE PROFESSORES PARA PREENCHIMENTO DO MÓDULO DOCENTE DO CEEJA EM 2025, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO SEDUC nº 102/2024, RESOLUÇÃO SEDUC Nº 95, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2024 E PORTARIA CGRH 38 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024 E COMUNICADO DRE – REGIÃO DE JABOTICABAL, VISANDO À ATRIBUIÇÃO DE AULAS PARA RECONDUÇÃO DE TITULARES DE CARGO AFASTADOS NESTA U.E. EM 2024
= FAIXA A =

Nome		RG	Discipl.	OBSERVAÇÃO
1	Vandrey Marques da Silva	17.616.184-3	História	Docente Reconduzido nos termos do Artigo 7º, da Portaria CGRH 38, de 25 de novembro de 2024 e Resolução SEDUC 102, de 12 de novembro de 2024
2	Rita de Cássia Macedo Curtis	9.528.430-8	Arte	Docente Reconduzido nos termos do Artigo 7º, da Portaria CGRH 38, de 25 de novembro de 2024 e Resolução SEDUC 102, de 12 de novembro de 2024
3	Marco Antonio Victorino	17.626.482-6	Matemática	Docente Reconduzido nos termos do Artigo 7º, da Portaria CGRH 38, de 25 de novembro de 2024 e Resolução SEDUC 102, de 12 de novembro de 2024
4	Denise Evangelista de Souza	17.205.979-3	Geografia	Docente Reconduzido nos termos do Artigo 7º, da Portaria CGRH 38, de 25 de novembro de 2024 e Resolução SEDUC 102, de 12 de novembro de 2024
5	Vanderlei Mariano Henrique	24.246.953-X	Filosofia	Docente Reconduzido nos termos do Artigo 7º, da Portaria CGRH 38, de 25 de novembro de 2024 e Resolução SEDUC 102, de 12 de novembro de 2024